

Proc. Administrativo 3- 900/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Alcir P.

Data: 07/02/2023 às 10:58:33

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SEMMEA, SAD

Compra direta borracharia

Processo n.º 014/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 900/SEMMEA/2023**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE BORRACHARIA.**, através da empresa **E. G DOS SANTOS – BORRACHARIA.**, inscrita no CNPJ nº **05.466.364/0001-85**, na importância de **R\$ 3.685,00 (Três Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerou-se este o caminho mais viável para contratação de serviços de borracharia, conforme informação do departamento de licitações, a um processo licitatório em andamento na fase inicial, onde terá prazo mínimo de 45 a 50 dias para a conclusão, conforme o pregão anterior a possibilidade do certame dar deserto. Considerando a urgência e necessidade, onde no período de chuva a demanda de manutenção é maior, levando em consideração que os serviços de manutenção e limpeza do espaço Público não pode parar, motivo pelo qual estamos solicitando esta compra direta.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 00806/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso I e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. 01451/23.

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/80F7-360A-2778-2CC5> e informe o código 80F7-360A-2778-2CC5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80F7-360A-2778-2CC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 07/02/2023 09:58:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 07/02/2023 11:08:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/80F7-360A-2778-2CC5>

Proc. Administrativo 4- 900/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Alcir P.

Data: 07/02/2023 às 10:59:25

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SEMMEA, SAD

Compra direta borracharia

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 014/2023

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Referência/Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **E. G DOS SANTOS – BORRACHARIA.**, inscrita no CNPJ nº **05.466.364/0001-85**, visando permitir **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE BORRACHARIA.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25EF-2505-48C2-1099

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 07/02/2023 09:59:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 07/02/2023 11:09:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/25EF-2505-48C2-1099>

Proc. Administrativo 1- 900/2023

De: Alcir P. - SEMMEA

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 07/02/2023 às 10:53:20

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SEMMEA

Compra direta borracharia

Retificando o Inciso da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 conforme solicitado

SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR.

Senhor(a) Secretário(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de processo sob sistema de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**, com fulcro no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 para contratação da empresa **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA**, inscrita no CNPJ/MF 05.466.364/0001-85, vindo a atender a demanda de **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE BORRACHARIA** dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR	
01	CONCERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÕES – ARO 17.5	05	R\$ 49,00	R\$ 245,00
02	CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00
03	CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO – 15 E 16	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
04	CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO – 13 E 14	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
05	MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO – 17.5	05	R\$ 39,00	R\$ 195,00
06	MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
07	MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS – 15 E 16	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
08	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS – 13 E 14	05	R\$ 19,00	R\$ 95,00

Assinado por 2 pessoas: ALCIR PETRINCA e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/534D-8476-4DC6-38FA> e informe o código 534D-8476-4DC6-38FA

09	TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO – 17.5	05	R\$ 29,00	R\$ 145,00
10	TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
11	TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS – 15 E 16	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
12	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS – 13 E 14	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
Total				R\$ 3.685,00

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto será entregue mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DA JUSTIFICATIVA:

Escolhemos o processo de “Dispensa de Licitação” pois, considerou-se este o caminho mais viável para contratação de serviços de borracharia, conforme informação do departamento de licitações, a um processo licitatório em andamento na fase inicial, onde terá prazo mínimo de 45 a 50 dias para a conclusão, conforme o pregão anterior a possibilidade do certame dar deserto. Considerando a urgência e necessidade, onde no período de chuva a demanda de manutenção é maior, levando em consideração que os serviços de manutenção e limpeza do espaço Público não pode parar, motivo pelo qual estamos solicitando esta compra direta.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da empresa será de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, sendo determinado o vencedor, o empreendimento que apresentar o menor valor global. Fica aqui evidenciado, que o ganhador também deverá estar com sua regularidade fiscal apta.

DA PREVISÃO LEGAL:

Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

DAS REGULARIDADES FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ/MT);
- Certidão Negativa de Federal;



- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação supracitada, conforme segue planilha demonstrativa e orçamentos anexo:

Fornecedor	Descrição	Valor Total
E. G. dos Santos Borracharia	Conserto/montagem/troca	R\$ 3.685,00
Borracharia Planalto	Conserto/montagem/troca	R\$ 3.845,00
Borracharia do Tunico	Conserto/montagem/troca	R\$ 4.550,00
		3.685,00

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

2184 – GESTÃO AMBIENTAL

FICHA N°: 1001745

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

1.1.500 000.000 – FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após realização do serviço e entrega do produto, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30(trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DO FISCAL DA COMPRA:



Indicamos como fiscal do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação a servidor **EDUARDO SOMMER DUTRA**, CPF: **016.540.811-16** e como SUPLENTE a servidora **ALCIR PETRINCA**, CPF: **853.267.981-15**.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDUARDO SOMMER DUTRA
FISCAL

ALCIR PETRINCA
SUPLENTE FISCAL

—
Alcir Petrinca
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 534D-8476-4DC6-38FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALCIR PETRINCA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 07/02/2023 09:53:37 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 07/02/2023 10:17:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/534D-8476-4DC6-38FA>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 2510
01451/23	07/02/2023	00806/23	000039/23	12	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder: PODER EXECUTIVO
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade / Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Centro de Custo: 2184 - GESTÃO AMBIENTAL
 Cond. Pagamento:

Ficha 1001745 Valor 3.685,00
 021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE
 3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
 18.541.0021.2184.0000 GESTÃO AMBIENTAL
 1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
 0000000 Sem código de acompanhamento
 000 000 Recurs

Observação

TRATA-SE DA COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, UMA VEZ QUE O REPARO NA FROTA É CONSTANTE, PRINCIPALMENTE TRATOR E CAMINHÃO UTILIZADO NA LIMPEZA DAS AREAS PÚBLICAS.

Fornecedor: E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA COD: 5678
 Endereço: R JULIO MARTINEZ BENEVIDES Nº: 2050 S CPF/CNPJ: 05.466.364/0001-85
 TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.019.413	CONCERTO DE PNEU MICRO ONIBUS ARO - 17.5				UN	5,00	49,00	245,00
099.091.860	CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20				UN	15,00	49,00	735,00
099.091.857	CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16				UN	10,00	29,00	290,00
099.099.447	CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO - 13 E 14				UN	10,00	24,00	240,00
099.066.705	MONTAGEM DE PNEU MICRO ONIBUS ARO - 17.5				UN	5,00	39,00	195,00
099.091.871	MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20				UN	15,00	44,00	660,00
099.091.866	MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16				UN	10,00	19,00	190,00
125.001.014	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14				UN	5,00	19,00	95,00
099.091.892	TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5				UN	5,00	29,00	145,00
099.081.351	TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20		33111250000		UN	15,00	34,00	510,00
099.091.891	TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16				UN	10,00	19,00	190,00
125.001.020	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14				UN	10,00	19,00	190,00
Total Pedido								3.685,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Chefe Dep. Compras

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
 Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

ALCIR PETRINCA

1Doc: Proc. Administrativo 900/2023

14/34

 Assinado por 4 pessoas: ALCIR PETRINCA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, EDUARDO SOMMER DUTRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E8E4-0311-2442-4F05> e informe o código E8E4-0311-2442-4F05




Quadro de Cotação - 00806/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_5678	Proponente_27959	Proponente_27958				
099.019.413 CONserto de pneu micro onibus aro - 17.5	5	49,00	245,00	50,00	250,00	50,00	250,00	5678
099.091.860 CONserto de pneu Ônibus, Caminhão 900/20	15	49,00	735,00	50,00	750,00	60,00	900,00	5678
099.091.857 CONserto de pneu Van e Caminhonete aro	10	29,00	290,00	30,00	300,00	35,00	350,00	5678
099.099.447 CONserto de pneu veículo leve aro - 13 E 1	10	24,00	240,00	25,00	250,00	30,00	300,00	5678
099.066.705 MONTAGEM DE pneu micro onibus aro - 17.5	5	39,00	195,00	40,00	200,00	45,00	225,00	5678
099.091.871 MONTAGEM DE pneu Ônibus e Caminhão 900/20	15	44,00	660,00	48,00	720,00	50,00	750,00	5678
099.091.866 MONTAGEM DE pneu Van e Caminhonete arc	10	19,00	190,00	20,00	200,00	25,00	250,00	5678
125.001.014 MONTAGEM DE pneu veículos leve aros - 13	5	19,00	95,00	20,00	100,00	20,00	100,00	5678
099.091.892 TROCA DE pneu micro Ônibus aro - 17.5	5	29,00	145,00	30,00	150,00	45,00	225,00	5678
099.081.351 TROCA DE pneu Ônibus e Caminhão 900/20 A	15	34,00	510,00	35,00	525,00	50,00	750,00	5678
099.091.891 TROCA DE pneu Van e Caminhonete aro - 15	10	19,00	190,00	20,00	200,00	25,00	250,00	5678
125.001.020 TROCA DE pneu veículos leve aros - 13 E 14	10	19,00	190,00	20,00	200,00	20,00	200,00	5678

Valor Total da Cotação: 3.685,00

Relação de Proponentes Participantes

5678 05.466.364/0001-85 E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA
27959 13.317.111/0001-78 ADILSO LOURENÇO DE CRISTO
27958 12.842.835/0001-78 ELEKENES ALVES MOURA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

5678 3.685,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ALCIR PETRINCA



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE E	VALOR
01	CONCERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÕES – ARO 17.5	01	49.00
02	CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	01	49.00
03	CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO – 15 E 16	01	29.00
04	CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO – 13 E 14	01	24.00
05	MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO – 17.5	01	39.00
06	MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	01	44.00
07	MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS – 15 E 16	01	19.00
08	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS – 13 E 14	01	19.00
09	TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO – 17.5	01	29.00
10	TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	01	34.00
11	TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS – 15 E 16	01	19.00
12	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS – 13 E 14	01	19.00

BOBACUA MIT CIDADE ALTA

Paulo Rodrigues

CNPJ: 05.466.364.0001/85

05.466.364.0001-85
DOS SANTOS BORGES ME

701101U

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE E	VALOR
01	CONCERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÕES – ARO 17.5	01	50,00
02	CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	01	60,00
03	CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO – 15 E 16	01	35,00
04	CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO – 13 E 14	01	30,00
05	MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO – 17.5	01	45,00
06	MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	01	50,00
07	MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS – 15 E 16	01	25,00
08	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS – 13 E 14	01	20,00
09	TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO – 17.5	01	45,00
10	TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	01	50,00
11	TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS – 15 E 16	01	25,00
12	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS – 13 E 14	01	20,00

Auto Center Borracharias do Tomado

12892 835 0001/78

Elizama A. Moura







ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE E	VALOR
01	CONCERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÕES – ARO 17.5	01	- 50,00
02	CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	01	- 50,00
03	CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO – 15 E 16	01	- 30,00
04	CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO – 13 E 14	01	- 25,00
05	MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO – 17.5	01	- 40,00
06	MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	01	- 40,00
07	MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS – 15 E 16	01	- 20,00
08	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS – 13 E 14	01	- 20,00
09	TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO – 17.5	01	- 30,00
10	TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	01	- 35,00
11	TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS – 15 E 16	01	- 20,00
12	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS – 13 E 14	01	- 20,00

Vanessa Laurence de Costa

13.317.111/0001-78

BORRACHARIA PLANALTO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110135187-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		 Folha Nº 										
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIO GOMES DOS SANTOS														
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO												
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL													
FILIAÇÃO ELICIO RIBEIRO SANTOS		(mãe) CIRCA GOMES DOS SANTOS												
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1970	IDENTIDADE (número) 679.783	Órgão Emissor SSP	UF MT	CPF (número) 459.279.791-49										
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)														
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO JOSE DA SILVA				NÚMERO 1936										
COMPLEMENTO W		BAIRRO / DISTRITO JARDIM AMERICA		CEP 78300000										
MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA				UF MT										
Declaro que a atividade se <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.						<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME												
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP												
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA														
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:														
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL											
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO											
NOME EMPRESARIAL E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA														
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES				NÚMERO 2050 S										
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM CIDADE ALTA		CEP 78300000										
MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) borrachariacidadealta@hotmail.com											
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS													
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4520006 Atividades secundárias 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR													
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/11/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.466.364/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO										
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) <i>E. G. dos Santos - Borracharia</i>														
DATA DA ASSINATURA 13/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 													
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL														
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO												
 Gerente de Registro Empresarial Matrícula: nº 113241 JUCEMAT														

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800022397



MT04393933



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2005798 em 24/04/2018 da Empresa E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA, Nire 51101351871 e protocolo 180266-18/04/2018. Autenticação: 76B8245848F6E6112332A7AEEAECAC898A1193. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/026.614-4 e o código de segurança 0cuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

página 1

2º SERVIÇO NOTARIAL

CNPJ 03.953.890/0001-44

Rua Antonio José da Silva nº 255-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros
Reconheço por Semelhança a firma de: ELIO GOMES DOS SANTOS

Selo: BBL-62883 Cod.: 22 R\$ 6,42

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176

Tangará da Serra-MT, 17 de abril de 2018

Dou Fé. Em testemunho

Elyssia Palloma Firmino de Araújo

ATENDENTE: PATRICIA VIEIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005798 em 24/04/2018 da Empresa E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA, Nire 51101351871 e protocolo 1802661-18/04/2018. Autenticação: 76B8245848F6E6112332A7AEEAECAC898A1193. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/026.614-4 e o código de segurança 0cuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.466.364/0001-85
Razão Social: E G DOS BORRACHARIA ME
Endereço: RUA RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES 10 SETOR S
2010S SEDE / CIDADE ALTA / TANGARA DA SERRA / MT
/ 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011700515018041560

Informação obtida em 31/01/2023 16:49:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA
CNPJ: 05.466.364/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:03 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **A1C8.8925.F788.AF44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ALCIR PETRINCA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, EDUARDO SOMMER DUTRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/E8E4-0311-2442-4F05> e informe o código E8E4-0311-2442-4F05





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 4719/2023

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **05.466.364/0001-85** (CNPJ)

Contribuinte: **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA**

Endereço: **RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES 2050 S
JARDIM CIDADE ALTA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 31 de janeiro de 2023.

Certidão válida até 28/02/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 31/01/2023 as 15:52:51h. - Código de Validação **H809S7.X7K6D0.G3E816**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Assinado por 4 pessoas: ALCIR PETRINCA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, EDUARDO SOMMER DUTRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E8E4-0311-2442-4F05> e informe o código E8E4-0311-2442-4F05





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0042667792

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **31/01/2023** Hora da emissão: **15:48:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA**

CNPJ: **05.466.364/0001-85**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **31/03/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TL9B7BU29ULM22MK**

Assinado por 4 pessoas: ALCIR PETRINCA, VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, EDUARDO SOMMER DUTRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E8E4-0311-2442-4F05> e informe o código E8E4-0311-2442-4F05





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.466.364/0001-85

Certidão n°: 4622808/2023

Expedição: 31/01/2023, às 16:50:38

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.466.364/0001-85**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8E4-0311-2442-4F05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALCIR PETRINCA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 07/02/2023 09:44:53 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 07/02/2023 09:45:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO SOMMER DUTRA (CPF 016.XXX.XXX-16) em 07/02/2023 09:50:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 07/02/2023 10:05:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E8E4-0311-2442-4F05>

Proc. Administrativo 2- 900/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Alcir P.

Data: 07/02/2023 às 10:55:45

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB-PM - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>